



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

DECISÃO

Trata-se de Comunicação Interna 27 da COELE (doc. nº 0549893), através da qual informa que a 11ª Zona Eleitoral - Quixeramobim/CE apresentou manifestação no sentido de inexistir local disponível, ou dificuldades quanto às condições atualmente existentes, para recebimento e armazenamento das urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito 2024.

Autorizada por esta Presidência a contratação referente à locação do imóvel, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, V, §5º da Lei 14.133/2021.

Consulta CADIN (doc. 0000702558)

Nota de empenho (doc. 0000710712)

Minutas de Contrato e Portaria. (doc. 0000711996 e 0000712616)

A SECON informou que foi anexada proposta atualizada doc. 0000711616, alterando o valor da contratação de R\$ 2.600,00 (global) para o valor de R\$ 2.600,00 **mensal**, sendo este o que consta na minuta contratual.

A SAD manifestou-se nos seguintes termos:

Relativamente ao custo, pode-se adotar como referencial os valores médios das despesas com a locação de imóveis neste Regional.

Nesse sentido, atualmente temos valores de aluguel que variam de R\$ 750,00 a R\$ 12.272,97, com o preço por m2 orbitando entre R\$ 4,64 e R\$ 36,93.

Considerando-se a área do imóvel (310m2) e o valor da proposta de aluguel é de R\$ 2.600,00 mensais, a um custo de R\$ 8,39/m2.

Ante o exposto, sugere-se seja autorizada a locação.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral examinou e aprovou as minutas.

O Diretor-Geral sugeriu a assinatura do contrato e portaria.

Ante o exposto, considerando a sugestão das unidades técnicas e jurídicas, bem como a compatibilidade entre o valor apresentado e o preço ofertado em outras contratações de locação de imóvel por este Tribunal, acolho as minutas de Contrato e Portaria e determino a disponibilização.

À ASINT para realizar vistoria, verificando a segurança do local para armazenamento das urnas.

À COGEL para providências.

Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 30/07/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000713835&crc=86D56F91, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000713835** e o código CRC **86D56F91**.

2024.0.000005940-8

0000713835v4